

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13846/2022 - Enivaldo Ramos de Freitas - Altera a Lei 9.130/2019, que consolidou a legislação municipal sobre a prestação de serviços bancários, para prever multa no caso de descumprimento quanto ao tempo de espera considerado razoável.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 17/11/2022

Unidade de Origem Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana

Unidade de Destino DL - Secretaria

Status Aguardando a inclusão na ordem do dia

TEXTO DA AÇÃO

APTO.

Jundiaí, 17 de novembro de 2022.

Renata C. Camilo R. de Souza Chefe da Secretaria do Legislativo